



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO

PROCESSO: Licitação

MODALIDADE: Pregão Presencial

AUTUAÇÃO: 052/2015.

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, como também normas constante nesse edital.

Às 10:30 (dez horas) do dia 24 de dezembro de 2015, reuniu-se EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, na SALA DE LICITAÇÕES, situada na AV. VER. ANTONIO NONATO PEDROSA, 324, VILA ADMINISTRATIVA - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - CEP: 68570-000, sessão pública de julgamento para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao Pregão Presencial N.º 052/2015, como também julgamento das mesmas. Presentes o pregoeiro e os membros da equipe de apoio que esta subscreve.

O Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão. Em seguida a Equipe de Apoio de Licitação passou a abrir os envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços analisou a proposta do único participante do certame licitatório, o qual apresentou preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

1º Proponente - PEREIRA & SOUSA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ - 13.145.811/0001-22

Condições de Pagamento: CONFORME PEDIDO

Preço Total da Proposta: R\$ 691.051,63 (seiscentos e noventa e um mil e cinquenta e um reais, sessenta e três centavos).

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: IMEDIATO

Posteriormente foi aberto o envelope de n.º. 02 da única empresa interessada, que contem a documentação relativo a habilitação. Foram verificados os documentos e constou que a mesma havia apresentados os documentos relativo ao item de n.º 4.0 do edital, portanto habilitada.

Nada mais havendo a se tratar o Pregoeiro deu por encerrada a sessão de recebimento da proposta, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que o participante apresentou sua proposta devidamente formalizadas na forma da Lei, e que a proposta apresentada por PEREIRA & SOUSA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, por ser a de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

menor preço global cotado, e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, a Equipe de Apoio de Licitação resolve adjudicar a contratação do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório ao Senhor NATALINO BORGES DA COSTA FILHO Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Especial de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, aos 24 de dezembro de 2015.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro